



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 22/05/2024

Edição nº 022/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS	2
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.	2
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
PORTARIA Nº 194/2024	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 52b9f1ab-7f40-4f2f-899a-026c101b4b4b

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de Curso de Formação para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maragogi, 16 de maio de 2024. Ricardo de Almeida Soutinho Diretor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de Exame Psicotécnico para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maragogi, 16 de maio de 2024. Ricardo de Almeida Soutinho Diretor de Compras

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: ac3cdb48-971b-492a-b0bb-cc91d5503ef

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa para prestação de serviços de Teste de Aptidão Física (TAF) para a Guarda Civil Municipal e Agentes de Trânsito. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Maragogi, 16 de maio de 2024. Ricardo de Almeida Soutinho Diretor de Compras

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 95440cd6-c94a-4c7f-ad8f-7684e613e1d8

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024.

CONTRATO Nº 25/2024, firmado em **05 de maio de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0066/2024** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.509.178/0001-25**, com sede à Avenida Olímpio Gomes, nº 37, andar térreo, centro, Monteiro - PB, e-mail: bandamagnificosmont@hotmail.com, telefone: (83) 3351-2780, neste ato, representada Sr. **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, inscrito no **CPF nº 374.183.194-87**.

OBJETO: Contratação da "**BANDA MAGNÍFICOS**", representada com exclusividade pela **EMPRESA BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.509.178/0001-25, oriundo do Processo Administrativo nº 0066/2024, em comemoração ao "**PADROEIRO SANTO ANTÔNIO**", do município de Maragogi/AL, no dia 13/06/2024, na Praça de Eventos da cidade, as 23h59min, com 01h40min.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.509.178/0001-25**.

Maragogi-AL, 15 de maio de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: f3a26dc1-cd90-4e6b-979a-0cc85fd6d2fa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0998/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.345.698/0001-69.

OBJETO: Prorrogação da vigência para a prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas de âmbito da Prefeitura



Municipal de Maragogi, para provimento de serviços gerais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu - digitais, centro de atendimento e gestão eletrônica de indicadores.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por 12 (doze) meses, tendo início em 15/05/2024 e término em 15/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 15 de maio de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley
Código identificador: 4bdd790d-140d-4809-8c7f-5efe15fc08a7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 194/2024

(de 21 de maio de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MAELI DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.538.***-70, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE PRODUTOS TURÍSTICOS**, cargo em comissão CC5, subordinada à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte um) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f495a2c9-c40f-4f53-8cd5-75cd6836da5d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL